

São Luís, 20 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor  
**Francisco Pinto Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista  
Praça da Matriz, 29-Centro  
55.225-000 São João Batista – MA

**Ref. Processo nº 3610/2015/TCE/MA (01 Pendrive)**

Responsáveis: Luiz Carlos Pinto Everton

Assunto: Prestação de contas anual do Presidente da Câmara Municipal de São João Batista, exercício financeiro 2014.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, devolvo os autos acima mencionado, com a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br> (Consulta de Processos).

Respeitosamente,

**Assinado Eletronicamente Por:**  
Ambrósio Guimarães Neto  
Em 27 de janeiro de 2023 às 09:38:11



Número controle: **16748230915721057644**  
Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)  
(<http://tce.ma.gov.br>)



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Presidente da Câmara de Vereadores** do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, exercício financeiro de **2014**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Luiz Carlos Pinto Everton**, relativa ao processo **3610/2015**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 03/10/2018			
Deliberação	Publicação-Diário Oficial	Data Publicação	Data Circulação
Acórdão - 959/2018	TCE/MA	08 de novembro de 2018	08 de novembro de 2018

### Decisões:

Responsáveis	Tipo Sessão	Resultado Recurso	Resultado Deliberação
Luiz Carlos Pinto Everton - PRESIDENTE DA CÂMARA	Apreciação/Julgamento	-	Regular

Tendo como resultado final:

- Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:  
Luiz Carlos Pinto Everton - PRESIDENTE DA CÂMARA, **Regular**;

Transitado em Julgado em 24/11/2018 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20/01/2023.

Emitida em 20/01/2023 10:36:15

Número de autenticação: **1674221775907**

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.**

Número controle: **1674221775907** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)

TRIBUNAL DE CONTAS

CENTRO ELETRÔNICO DE PROCESSO COM TRÁNSITO EM  
ALCADO

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PATO  
Transmissão de informações de processo de controle

Deliberação	Publicação-Diário	Data Publicação	Data Conclusão
		08 de novembro de 2023	12 de novembro de 2023

  

Decisor	Resposta	Tempo	Resposta
Presidente do TCE-MA	Resposta	Tempo	Resposta

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo de controle: 1674221775907

Transmissão de informações de processo de controle